



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 13 de março de 2025.

Of. nº 81/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 62/2025**, de autoria do Vereador Naleu Cavalcante-PSDB; solicitando-nos a implantação de uma praça pública equipada com brinquedos adaptados a crianças com necessidades especiais e/ou deficientes (de acordo com a lei municipal nº 851 de 7 de dezembro de 2009) no encontro das Ruas Cassimiro Motta com a Rua Anaurilândia e Rua São Paulo localizada no distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina-MS; após analisa-la, **informamos** que estão sendo conduzidos estudos para avaliar a possibilidade de atender à solicitação (fase de elaboração de projeto).

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por  
LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2025.03.13 10:55:15 -04'00'

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS